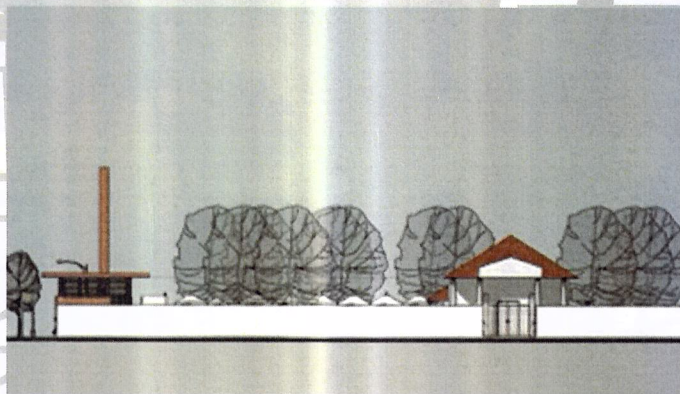


ATA DA 449ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU (44ª. ON LINE)

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h40h, realizou-se a 449ª. Reunião Ordinária da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, 44ª. Reunião On Line gravada, sob a Presidência de Dra. Luzia Silmira Meira (Mira), suplente da Presidente da CCU. Estiveram presentes os Arquitetos: Lúcia de Fátima Escorel, suplente do representante da URB/Recife; Ana Patrícia Uchoa de Queiroz, suplente do representante do ICPS; Dierson Guimarães Lima, suplente do representante da SMAS e Ana Maria Moreira Maciel, representante do CAU/PE. Os Engenheiros: José Carlos da Silva Miranda Filho, representante da CTTU; Maura Michaela Dellabianca Araújo, representante do SENGE/PE e Flávio Domingues da Silva, representante do CREA. Além da Procuradora Eugênia Giovanna Simões Inácio Cavalcanti, representante da PGM; do Advogado Guilherme Freire de Moraes Guerra, suplente do representante da ADEMI e do Sr. Edvaldo Santos Pereira, representante do PREZEIS. Constatado o número regimental para deliberar a **Presidente** deu início à reunião, cumprimentando a todos e disse: “Hoje, Taciana não vai poder presidir então, estou substituindo-a. Antes de iniciar, passo a palavra a Flávio Domingues que está querendo falar.” Dr. **Flávio**, representante do CREA disse: “A partir de 10h40m vou precisar me retirar, mas antecipo meu voto de “abstenção” nos processos que forem analisados depois dessa hora.” Dr. **Carlos**, representante da CTTU, também falou que precisaria se ausentar, pois está numa visita técnica e antecipava o voto de “abstenção”. Dra. **Mira** disse: “Obrigada por nos avisar! Então, vamos iniciar para sermos mais céleres, com a apresentação do **Processo digital nº. 8003172024**, do **CEMITÉRIO DOS INGLESES**, pelos Arquitetos Luiz Manuel do Eirado Amorim e Roberto Barreto da Fonseca Lins, a quem passo a palavra. Só queria esclarecer que isso é uma viabilidade como qualquer outra na cidade, não é um projeto, veio à CCU como está definido na legislação. Dependendo desta análise da CCU e da possibilidade de ser instalada, ele vai dar entrada em todo o trâmite normal, conforme a legislação.” Dr. **Luiz** Amorim iniciou dizendo: “Bom dia a todos que fazem parte desta Comissão, vou compartilhar a apresentação. Fomos requisitados a desenvolver esse estudo, essa é a proposta inicial, um estudo de viabilidade que iremos apresentar para os senhores. A nossa apresentação será bastante sucinta, afinal de contas vocês devem ter tido acesso a um texto que foi encaminhado previamente, para que tivessem conhecimento das informações. A proposta que nós recebemos do proprietário da Casa Batista foi a possibilidade de inserir, dentro do contexto físico do Cemitério dos Ingleses, uma unidade para Cremação. Esse, efetivamente, é o problema que nós vamos tratar a partir de agora.

UNIDADE CEMITÉRIO DOS INGLESES



O PROBLEMA: Portanto, como seria possível introduzir o novo numa área que é protegida pelo estado, monumento tombado pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, por meio do Decreto de Homologação nº. 9.131, de 23 de janeiro de 1984, e faz parte da Zona Especial de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural de número 23 (ZEPH-23) definido pela Prefeitura do Recife, e que também incorpora outras edificações como a Igreja de Santo Amaro das Salinas, no Bairro de Santo Amaro, nesta cidade. O problema do ponto de vista arquitetônico é complexo mas, do ponto de vista da execução, da construção do Crematório, é relativamente simples. Há, portanto, uma certa dificuldade de lidar com essa

simplicidade do equipamento propriamente dito, e da inserção no Sítio Histórico, com relevância para nós recifenses. Como é do conhecimento de todos, o Cemitério dos Ingleses é o primeiro cemitério a ser concebido e colocado a disposição da comunidade britânica no Recife, ele data de 1814. A concessão desse cemitério se deu, não apenas aqui no Recife, mas em outras cidades, como Salvador e Rio de Janeiro. Foi uma solicitação da comunidade dos ingleses e, outras que professavam o anglicanismo, que não poderiam ter acesso às igrejas católicas para o enterro. Então, há nesse conjunto, digo conjunto porque não atende só ao Cemitério, mas à Capela e também essa ZEPH-23. Há uma importância grande para nós, e foi com essa preocupação que desenvolvemos esse estudo. O FUNERAL: Primeiramente, entendendo que nós estamos lidando com aquilo que, genericamente, não podemos chamar de arquitetura funerária, portanto é um conjunto de espaços que foram concebidos para um determinado ritual. O funeral cristão vem se consolidando, se definindo, e se alterando há algum tempo, a partir de regras de convívio, mas também por condições de insalubridade. O processo que inicia essa despedida dos entes queridos se faz, dentro da nossa tradição, a partir do velório que, em outros tempos e em outros lugares, ainda hoje ocorre na residência do falecido, portanto, a família está próxima, e daquele lugar se encaminha para o enterro. Depois, a depender da relevância social, o cortejo fúnebre se faz pelo transitar do indivíduo, como se ele estivesse se despedindo da sociedade, da cidade, do sítio em que ele vivia indo naquele período, diretamente às igrejas onde esse enterro se fazia.

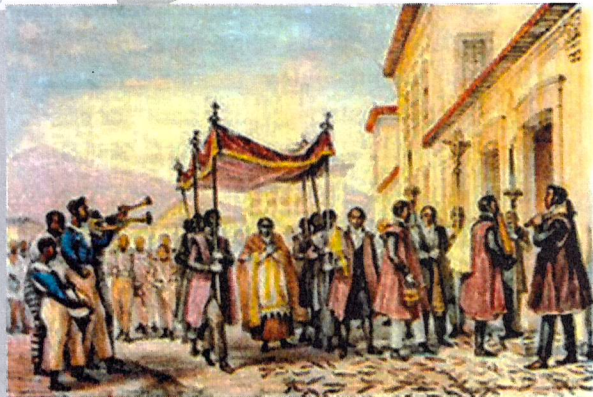


Imagem 1: <https://www.chavazada.com/2019/10/a-confissao-do-diabo-e-agua-benta-padua.html>

Imagem 2: <https://www.brasilianaiconografica.art.br/obras/@relId/23113>

O SEPULTAMENTO: Os pagãos não tinham direito de serem sepultados nas igrejas católicas, alguns iriam ser enterrados nos limites externos das cidades, outros já em campos santos, como assim eram reconhecidos. O sepultamento se fazia num espaço físico predeterminado, em que se imaginava que a proximidade com aqueles que devotavam o mesmo credo, daria a esse ente querido o descanso eterno.

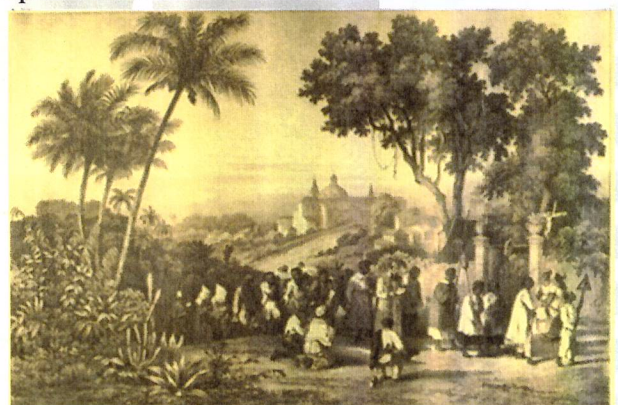
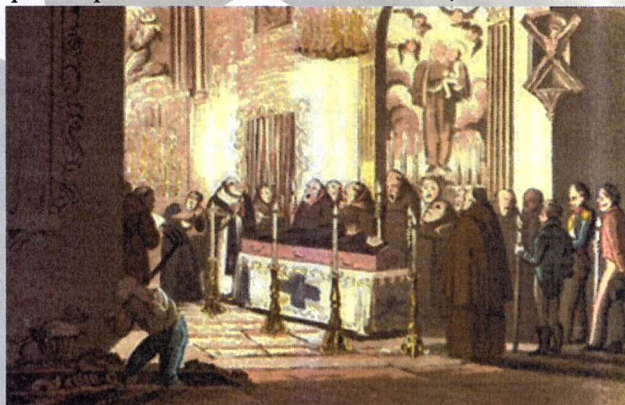


Imagem 3: <https://www.brasilianaiconografica.art.br/obras/@relId/23113>

Imagem 4: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/funeral-de-criancas-era-comemorado-no-brasil-aj986etbk2ukrztw&dl76qvda>. Johann Moritz Rugendas. Enterro de um negro na Bahia, c. 1830.

O CORTEJO E O SEPULTAMENTO: As noções de higiene e as preocupações com as contaminações causadas pela putrefação dos corpos levaram a proibição do enterro no interior das Igrejas. Os Cemitérios passaram a ser criados, mas os ritos permaneceram com as diferenças, evidentemente, e o sepultamento agora se faz ao ar livre, em espaços abertos.



Imagem 5: Augusto Malta. Sepultamento de Raimundo Teixeira Mendes, 29 de junho de 1927. Cemitério São João Batista, Rio de Janeiro / Acervo Casa de Oswaldo Cruz.

Imagem 6: Cortejo fúnebre de Bortolo Mascarello em 1951 no Travessão 7 de Setembro, Flores da Cunha. Acervo Arquivo.

FUNERAL: Podemos compreender um funeral como um ritual que é composto por: velório; cortejo fúnebre e sepultamento. Todas as pessoas que estavam próximas do ente querido participam de cada uma dessas etapas. Olhando do ponto de vista da arquitetura, o velório se faz num espaço que nós ocupamos. O cortejo fúnebre, evidentemente em outro espaço, se faz a partir do movimento. O sepultamento, novamente, ocupa-se uma determinada área, pelo processo mais curto, onde fará o enterro do corpo. Do ponto de vista geométrico, digamos que o velório se estabelece ao redor, define certa superfície, o cortejo uma linha e o sepultamento uma superfície. **ARQUITETURA FUNERÁRIA:** Se nós trouxermos alguns exemplares dos casos de arquitetura funerária, nós poderemos nos aproximar do problema que enfrentamos. No Recife, nós temos um belíssimo arranjo no CEMITÉRIO PARQUE DAS FLORES, do escritório Sena Caldas & Polito, da década de 70, em que o cenário do velório nas diversas Capelas, e a pequena Capela Votiva, os dois desempenham duas funções: uma de caráter, digamos mais operativo, velório, despedida, e o outro, de natureza mais simbólica, mais religiosa, em que se fazem as preces para os mortos, antes ou depois.

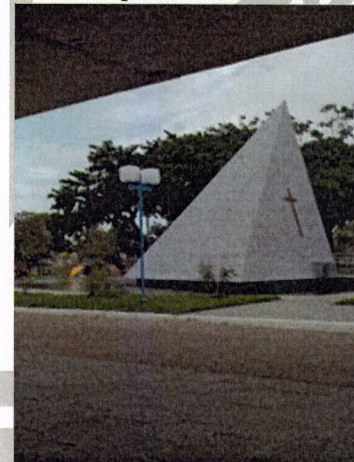
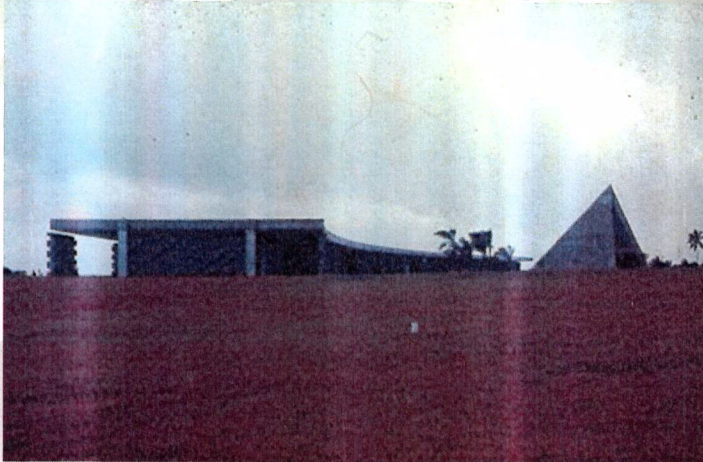


Imagem 7: Foto de Bobby Fabisak/JC.

Imagem 8: [https://pt.foursquare.com/v/cemitério-flores/4cd01ae06449a093e38fc8cf?openPhotoId=58ebf71c9d c8d00cc 8879a6f](https://pt.foursquare.com/v/cemitério-flores/4cd01ae06449a093e38fc8cf?openPhotoId=58ebf71c9d%20c8d00cc%208879a6f)

Mas, nós estamos tratando de um Crematório, num sítio que já existe uma Capela de origem anglicana. Nos interessa agora, observar como alguns arquitetos lidaram com essa concepção do Crematório, espaço destinado a cremação de corpos. Esse magnífico exemplar do CEMITÉRIO DE MAR DEL PLATA, na Argentina, dos arquitetos Horacio Baliero e Carmen Córdova, que começou em 1961 e terminou em 1968.



Imagem 9: <https://www.upo.es/revistas/index.php/atricio/article/view/8209/8347>

Foi depois alterado, inclusive do ponto de vista de uso, mas o que é relevante destacar é que há, na condição de cremação dos corpos, a necessidade da inclusão de uma chaminé, a partir da qual os gases são dispersos na atmosfera. Nós vamos notar que esse elemento, vai ser de importância para a caracterização formal do edifício.

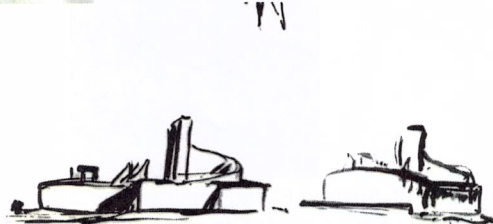
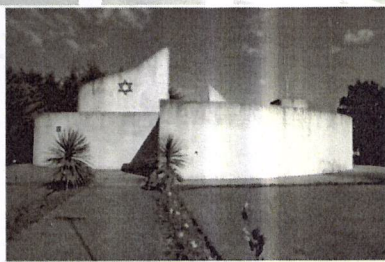
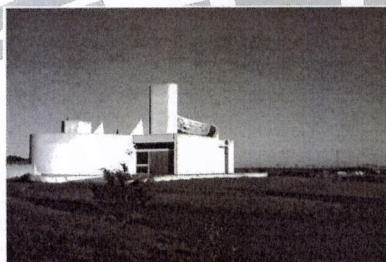


Imagem 10: <https://www.upo.es/revistas/index.php/atrio/article/view/8209/8347>

De magnífica qualidade é o CREMATÓRIO VILA ALPINA em São Paulo, de Ivone Arantes, arquiteta que se especializou na Arquitetura Funerária, na década de 70. Nas imagens 10 e 12, vamos perceber que aparecem as chaminés crematórias, a sinalizar que ali existe uma edificação com determinadas características. O que nós gostaríamos de destacar é que oferece na chegada, um determinado percurso. Os familiares são conduzidos à Sala do Cerimonial, de despedida do ente querido, só que com uma diferença, do ponto de vista dos Cemitérios, e daquele cortejo fúnebre. O corpo, muitas vezes chega no dia anterior, ou mesmo chegou há mais de uma semana e está refrigerado, para que num determinado momento seja feita a despedida. Dali, o corpo segue para a cremação, e não há um acompanhamento desse corpo no momento da cremação. Portanto, é um momento distinto daquele, do enterro, como nós vivenciamos ainda hoje, mas que tem uma origem, pelo menos no nosso país, há alguns séculos.

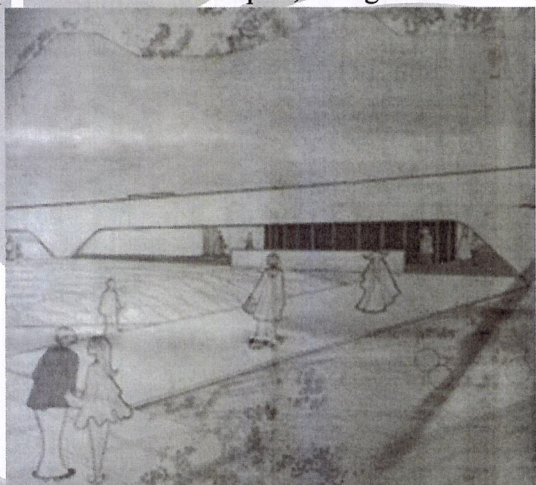


Imagem 11: Desenho: Ivone Arantes, 1971.



Imagem 12: Foto: José Carlos Vieira Henrique, 1975.

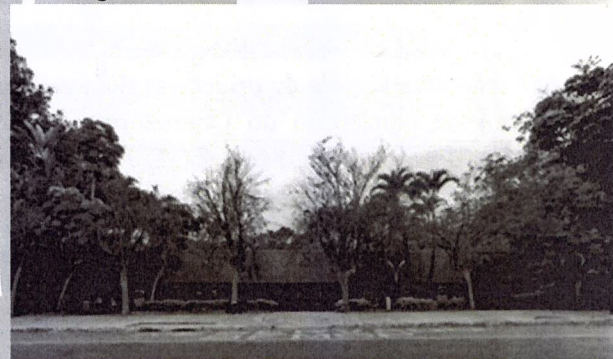


Imagem 13: <https://www.archdaily.com.br/br/998920/classicos-da-arquitetura-cemiterio-parque-horacio-baliero-plus-carmen-cordova>

Imagem 14: <https://www.archdaily.com.br/br/998920/classicos-da-arquitetura-cemiterio-parque-horacio-baliero-plus-carmen-cordova>

A CREMAÇÃO: Vamos olhar como se dá esse processo: nós temos o Velório, a Cerimônia de Cremação, como vimos nesse espaço da Vila Alpina, e a Cremação se faz sem a nossa presença. Nós ocupamos todos os espaços, do Velório e da Cerimônia de Cremação, mas a Cremação se faz com a presença dos funcionários,

das pessoas responsáveis pela cremação, e não pelos familiares. Os três espaços ocupam superfícies. Vou avançar mais um pouco e vamos falar do CEMITÉRIO DOS INGLÊSES.



Imagem 15: <https://www.archdaily.com.br/br/998920/classicos-da-arquitetura-cemiterio-parque-horacio-baliero-plus-carmen-cordova>

Imagem 16: <https://www.archdaily.com.br/br/998920/classicos-da-arquitetura-cemiterio-parque-horacio-baliero-plus-carmen-cordova>

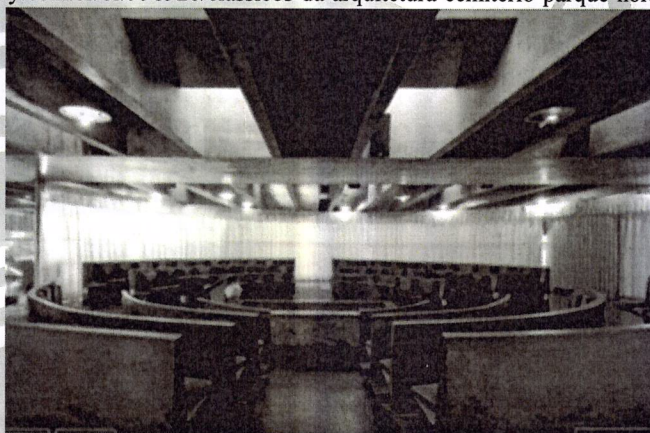


Imagem 17: <https://www.archdaily.com.br/br/998920/classicos-da-arquitetura-cemiterio-parque-horacio-baliero-plus-carmen-cordova>

A questão do SÍTIO: poderemos introduzir esse novo ritual da Cremação, num ambiente que tradicionalmente, se constituiu pelo enterro. O CEMITÉRIO DOS INGLESES tem sua data de origem 1814 e ocupava esse pequeno trecho dentro do círculo, onde hoje é a Avenida Cruz Cabugá.

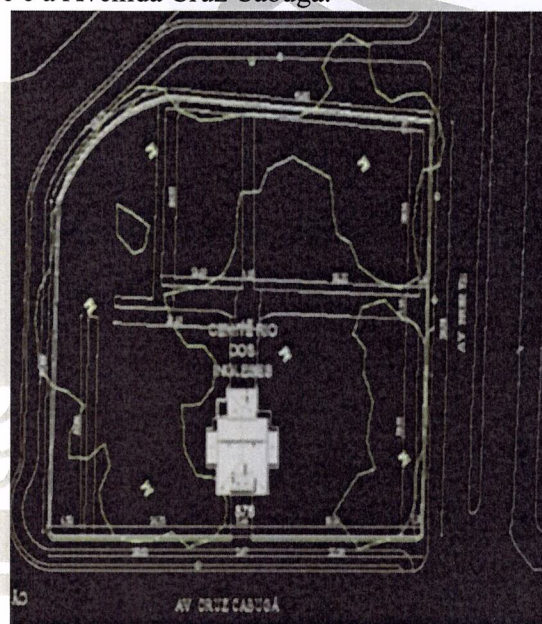
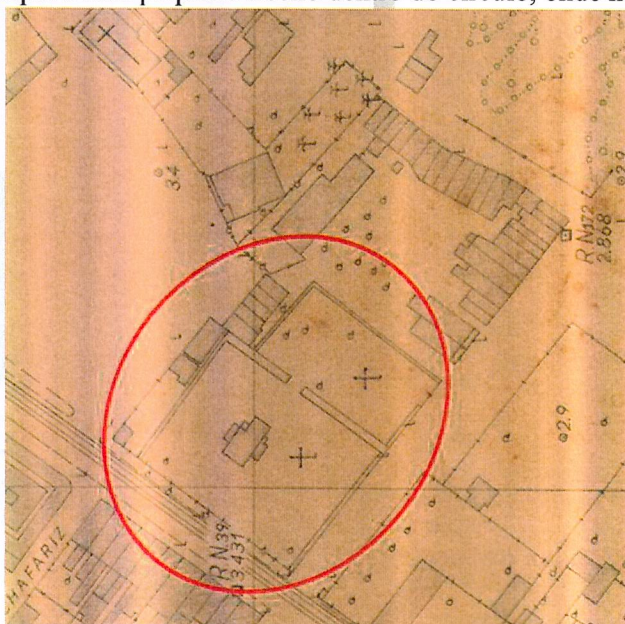


Imagem 18: Cemitério dos Ingleses, Mapa Topográfico da Cidade, 1951. Fonte: Museu da Cidade do Recife, apud Instituto da Cidade Pelópidas Silveira.

Imagem 19: Levantamento arquitetônico Fundarpe, 2014. Fonte: Museu da Cidade do Recife, apud Instituto da Cidade Pelópidas Silveira.

A partir de 1850, quando assolou a Febre Amarela no Recife, há uma ampliação e, mais recentemente, com a necessidade do alargamento da Avenida Cruz Cabugá, o Cemitério perdeu uma faixa de 5 a 10m tendo sido contemplado pela Prefeitura, com uma área no Norte e Nordeste do Cemitério. Com isso, nós entendemos que o Cemitério é composto por três fases e, o ICPS juntamente com os colegas que fazem parte da preservação, o DPPC, fez certas especificações de como deveria ser ocupado, as áreas onde poderiam ser feitas novas ampliações, novas construções no Cemitério dos Ingleses.



Imagem 20: Perspectiva voo de pássaro: Telha metálica na cor vermelho-telha. Fonte: Instituto da Cidade Pelópidas Silveira.

SITUAÇÃO ATUAL: Contempla algumas condições favoráveis, mas, ao mesmo tempo, em visitas que fizemos constatamos problemas de conservação e novas instalações de elementos, para evitar a invasão de terceiros a esse bem.

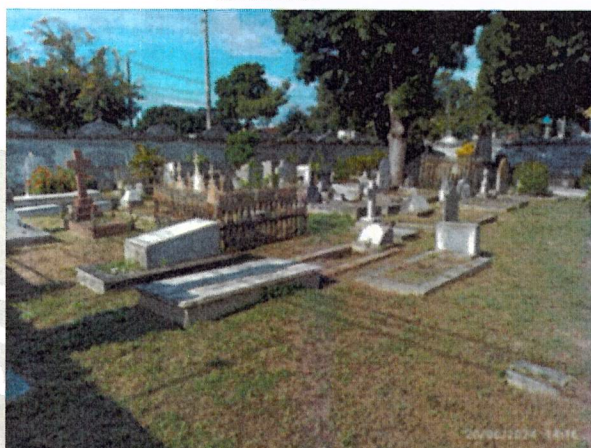
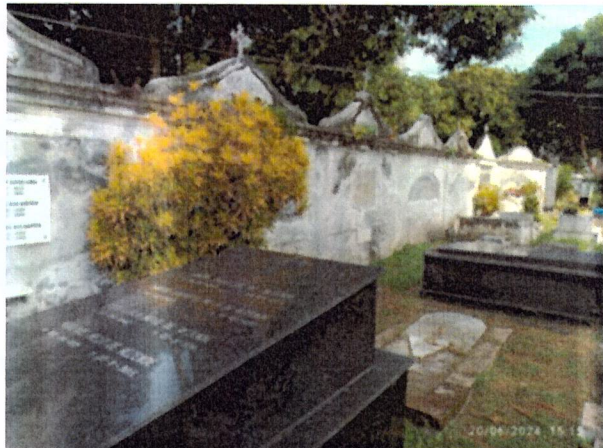


Imagem 21: Fonte: Google Earth.



Imagem 22: Fonte: Elder Johns.

Há algumas condições que poderemos observar que precisam realmente de cuidados.



Imagens 23 e 24: Fonte: Elder Johns.

O ENTORNO: A nossa preocupação nessa intervenção também se deu na análise do entorno imediato. Além daqueles elementos constitutivos da forma de preservação, como, por exemplo, o Mercado de Santo Amaro, uma construção dos anos 30, hoje, também necessitando de ações de conservação; o Ginásio ETE Almirante Soares Dutra, que fica a Leste, uma obra dos anos 60; o grande painel da Praça General Abreu e Lima, de Corbiniano Lins; além da sede da FIEPE, projeto de Wandenkolk Tinoco e Pedro Montenegro. Essas obras são uma referência da arquitetura do século XX, que constituem o entorno imediato.

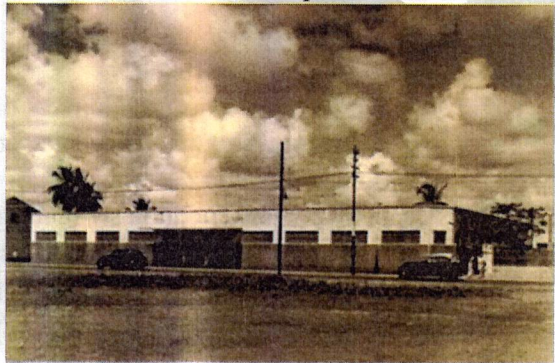


Imagem 25: Mercado de Santo Amaro. Fonte: Wikimedia Commons.

Imagem 26: ETE Almirante Soares Dutra. Fonte: Google Maps.

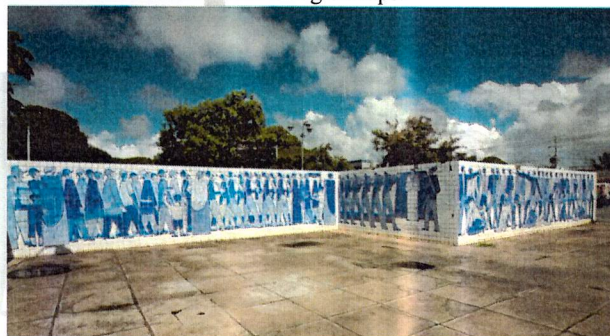
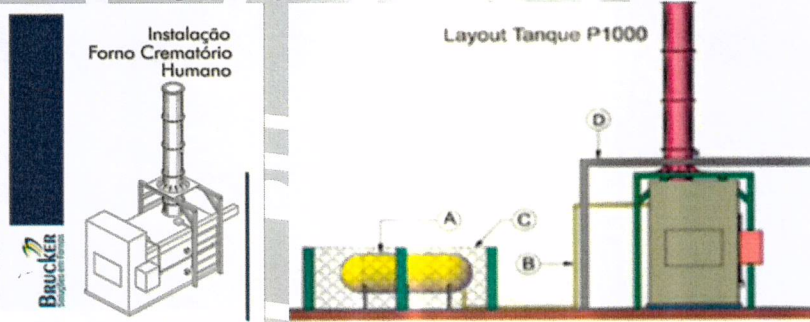


Imagem 27: Fonte: Diário de Pernambuco.

Imagem 28: https://pinzon.com.br/sistema-fiepe-arrecada-doacoes-para-voluntarios-que-estao-ajudando-na-limpeza-das-praias/#google_vignette

O PROGRAMA: A unidade crematória obedece a um programa simples, mas com exigências técnicas e sanitárias. É composto por espaço principal destinado a abrigar o forno crematório, amplo o suficiente para permitir o traslado do corpo a ser cremado e sua transferência para a unidade de cremação. A denominamos de Nave de Cremação. Esta deve ser complementada por espaço de apoio para a guarda de materiais, ferramentas e do carro utilizado para o transporte de ataúdes, e sanitário. Uma central de gás do tipo GLP deve ser instalada nas proximidades do forno crematório e não necessita ser enclausurada, mas sim obedecer às normas específicas de instalação. Devem-se garantir acessos independentes para a Nave Crematória. Uma de natureza técnica, permite o acesso de funcionários da Casa Batista e técnicos para a manutenção do forno; a outra, de caráter

cerimonial, serve para o acesso do ataúde. Esta é exclusivamente usada pelas pessoas autorizadas a transportá-lo. Os familiares e amigos do falecido não são autorizados a acessar a Nave Crematória e, se preferirem, pode permanecer no seu exterior. Denominamos esse espaço de despedida, reflexão e oração de Galilé, em referência à galeria construída à entrada de templos religiosos católicos, como encontrado na Capela do Cemitério.



Imagens 29 e 30: Forno crematório. Fonte: Manual Técnico e Operacional, Brucker.

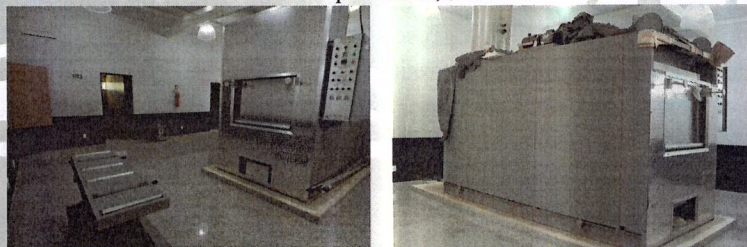


Imagem 31: TV Globo/Reprodução

Imagem 32: Marcelo Ferreira/CB/D. A. Press. Brasil

A Casa Batista tem próximo ao Cemitério de Santo Amaro sua unidade onde são feitos os velórios. Hoje em dia, as cremações dos que são levados à Casa Batista, são feitas no Município de Camaragibe, o que apresenta certo desafio ao proprietário, nessa logística de transferência de corpos e depois, a transferência das cinzas para os familiares. Então, hoje o que acontece é o Velório, a Cerimônia de Cremação, que para nós poderia ser realizada na Capela, aumentando o número de usuários naquele local. Depois nós teríamos um cortejo dentro do próprio Cemitério, levando o corpo junto com seus familiares até a unidade crematória e, aí, os familiares não participariam. Portanto, nós temos um espaço de ocupação na Capela, onde se faz a Cerimônia de Cremação. No caso, em alguns momentos esse velório se fará na Casa Batista e depois é levado para a Cerimônia de Cremação na Igreja. Temos novamente aí, o que seria nossa proposta para o ritual de Cremação: o Cortejo, o Velório, a Cerimônia de Cremação e a Cremação, nós temos superfície, com o Cortejo nós temos linha. PROPOSTA: Esses fundamentos seguem um atendimento a essas diretrizes que o Instituto Pelópidas Silveira indica, dentro das características específicas da ZEPH-23. Então, começemos por analisar as expansões do Cemitério: Laranja = 1ª. Fase – 1814; Amarelo = 1ª. Fase – 1814; Azul = 3ª. Fase - Década de 1960. Uma série de barreiras delimita esse espaço: 1ª. Fase - Jazigos verticais juntos da edificação; 2ª. Fase - Jazigos verticais no terreno ao lado.

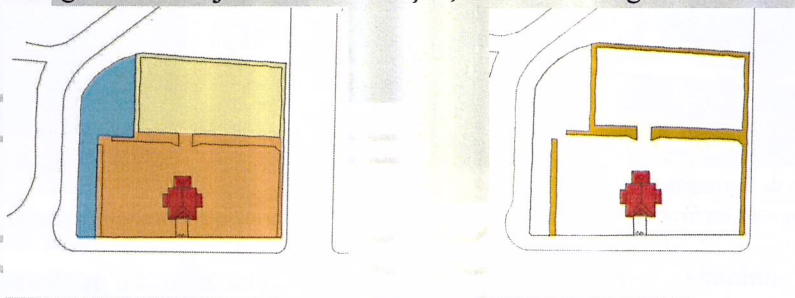


Imagem 33: Fases de expansões. Fonte: Roberto Lins.

Imagem 34: Jazigos verticais, barreiras. Fonte: Roberto Lins.

Há uma ambiência criada neste Cemitério, limitados pelos Arcossólios, tendo ao centro a Capela Anglicana. “Arcossólios “sarcófagos” é um termo aplicado ao nicho em arco (área recuada da parede), onde se insere um túmulo, numa catacumba cristã. São comuns durante o período paleocristão.” Existem algumas alamedas que conduzem determinados percursos: a Alameda Central que hoje está impedida de ser transitada por uma série de intervenções dentro da Capela, mas é possível termos certa restituição no futuro. Foi uma discussão que tivemos

com os colegas da FUNDARPE. A área edificada, como já foi destacada, e a proposta de um percurso processual com o cortejo, que se inicia no exterior com a introdução do corpo, a Cerimônia de Cremação e o encaminhamento para essa zona, onde estaria inserido o forno crematório.

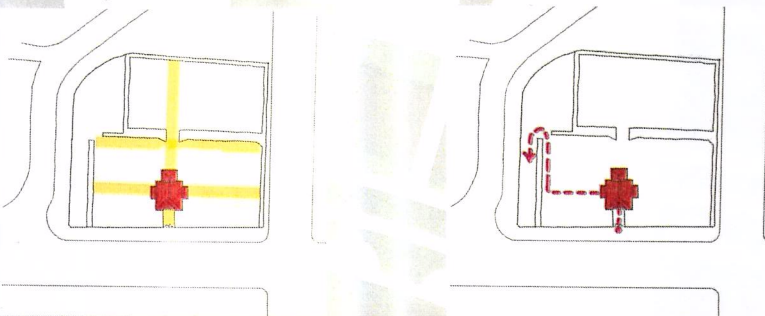


Imagem 35: Alamedas (esq.) e área para novas construções (dir.). Fonte: Roberto Lins.

Imagem 36: Percurso cerimonial e alinhamentos para definição de área edificável. Fonte: Roberto Lins.

Existe também uma preocupação da DPPC e ICPS de indicar algumas resoluções, problemas de visibilidade, e adequação de edificações, qualquer intervenção na área. Para isso, nós tomamos como fundamento para delimitar essa ocupação, não apenas a presença dos Arcossólios, mas também algumas diretrizes de linhas de ordenamento definidas pela construção de maior relevância que é a Capela.

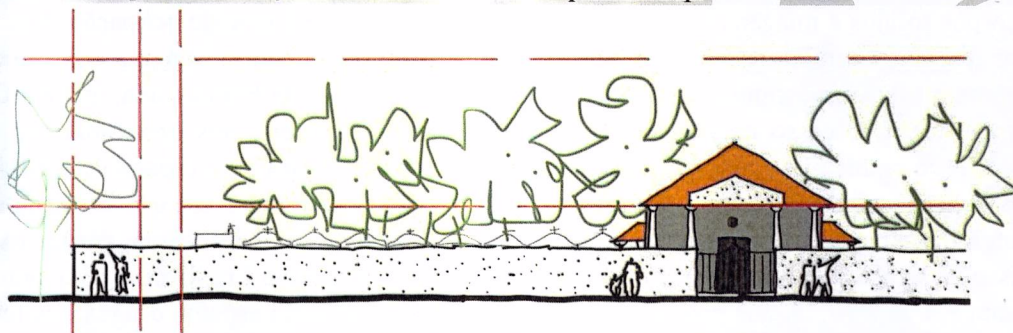


Imagem 37: Alinhamentos para definição de volume edificável. Fonte: Roberto Lins.

Tanto do ponto de vista da sua projeção horizontal como também na delimitação vertical. Para nós, é importante destacar e não interferir nas linhas de cobertura que é em cerâmica, e um dos elementos mais visíveis do exterior, por conta da altura do muro, mas também por conta dos Arcossólios ao Norte e ao Sul. Como teremos que inserir essa torre chaminé, nós estabelecemos uma altura duas vezes à altura dessa cobertura, o limite determinante para que ela dialogasse em certa medida, do ponto de vista de escala, com a arquitetura das precedentes.

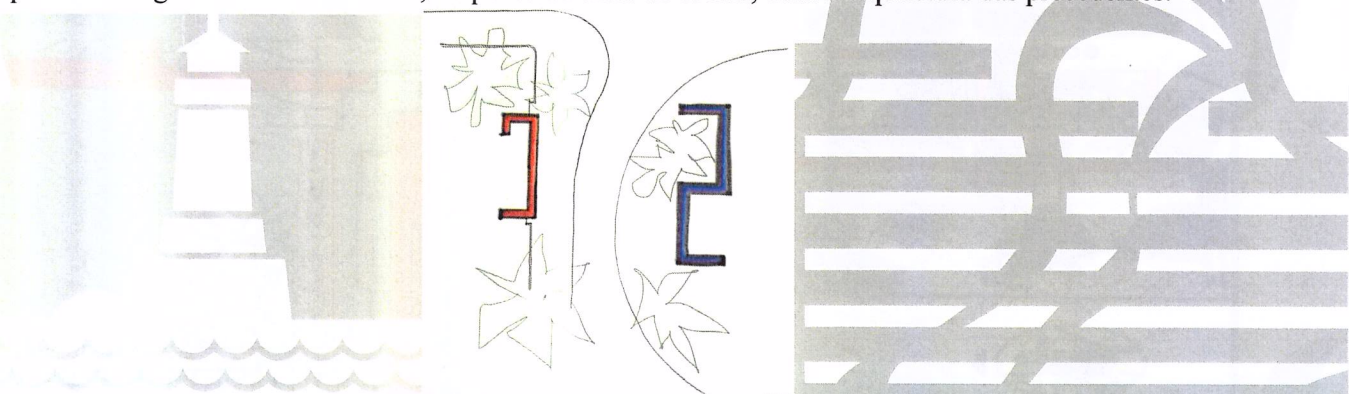
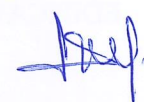


Imagem 38: Mimese formal. Fonte: Roberto Lins.

O painel azulejado de Corbiniano Lins é emblemático nesse local, não apenas pela história que conta da Revolução Pernambucana, mas também pela forma como é disposta na Praça. Talvez o diálogo dessa nova construção com esse conjunto de painéis, pudesse estabelecer uma condição de aproximação da arquitetura mais recente e um afastamento respeitoso, para com a arquitetura da Capela. Com isso, nós chegamos à síntese em que elementos foram discutidos anteriormente, e estão representados nas imagens abaixo. A definição dos materiais: a presença da terra, da água, do fogo e do ar.



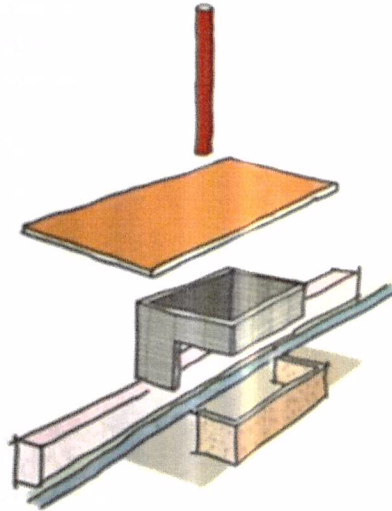
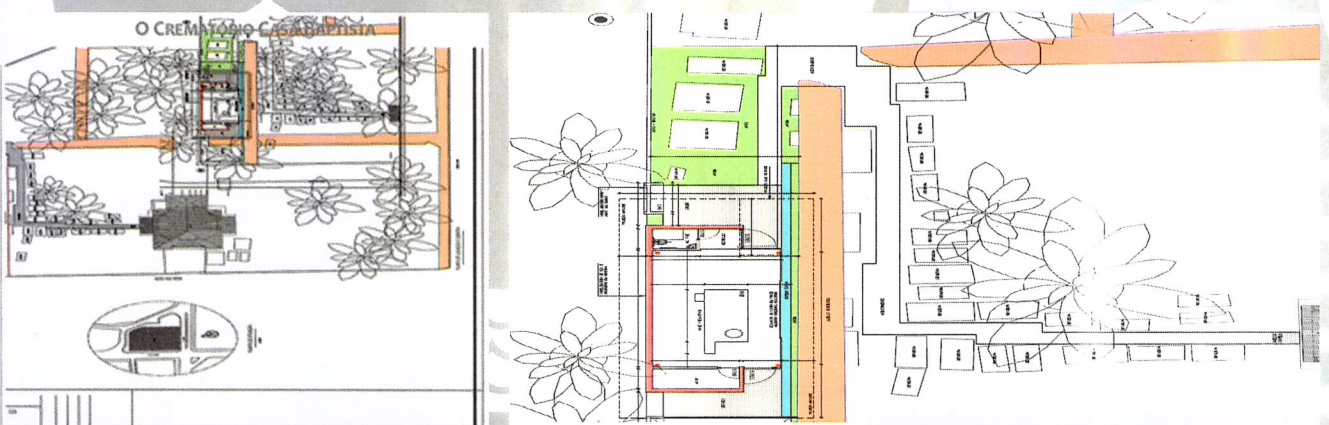


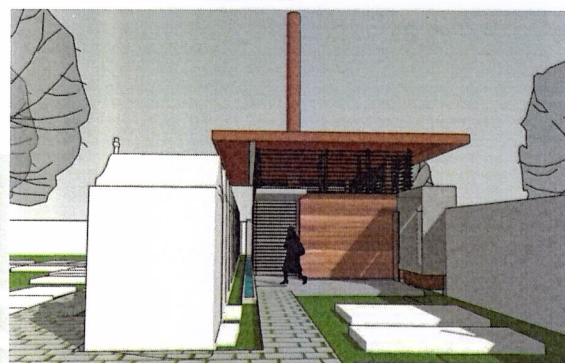
Imagem 39: Síntese formal. Fonte: Roberto Lins.

Nós imaginamos a recomposição e a representação de algumas das dimensões que nós tratamos: da linha, da superfície, agora não do movimento, mas do elemento simbólico da chaminé que falaremos um pouco mais adiante, e corpos sólidos e imagens transparentes que definiriam esse volume de ocupação. Essa mesma síntese vai nos falar da Nave Crematorial, que é o ambiente onde o forno crematório está, e a constituição de todos os elementos tomados de empréstimo da cultura luxuosa, particularmente da Franciscana, que é a Galilé e o Adro. Nós queremos nesse processo de transferência do corpo, desse cortejo, nos aproximarmos desse lugar de despedida do forno crematorial, que é o espaço de distanciamento, o Adro, e o espaço de aproximação, que é a Galilé. Como vocês sabem também, na tradição cristã, a Galilé era o lugar em que os pagãos escutavam ou participavam indiretamente das cerimônias religiosas, lugar para reflexão e despedida, porque não era permitido o seu ingresso na Igreja. Aqui também, não é permitido o ingresso à Nave Crematorial. Em síntese, para alguns que professam outras crenças, nós podemos associar à água, um pequeno espelho d'água que tem certo sentido simbólico do retorno à vida. A parede de fechamento é proposta em taipa de pilão, portanto nós falamos da terra, o ar que preenche o volume, e a chaminé, associada ao fogo. Temos também os Arcossólios que aí se fazem presentes, não são tocados e não fazem nenhuma interferência, mas estão presentes como uma presença do tempo, para quem ali estiver visitando. A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO. Faço aqui muito rapidamente, para nós é muito importante apresentar esse argumento de concepção e de introdução desse novo elemento no Cemitério, se faz dessa maneira, vamos fazer um zoom para vermos a estrutura.



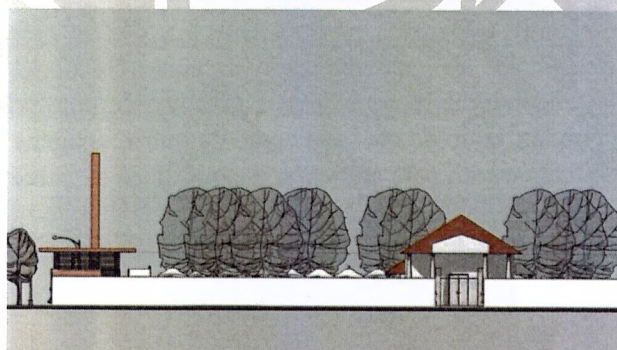
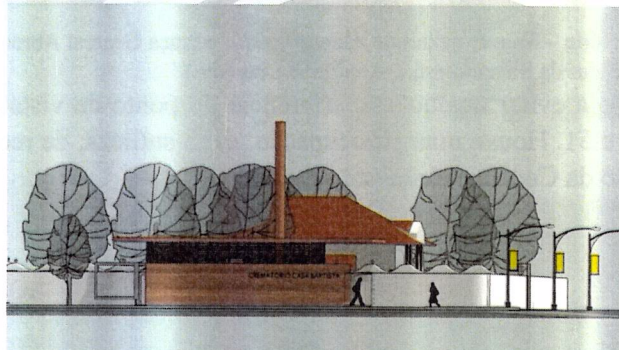
Imagens 40 e 41: Plantas-baixas da edificação proposta. Fonte: Amorim & Lins.

Aqui observamos essa passagem, a constituição desse Adro onde mantemos as sepulturas já existentes, a Galilé, onde se faz essa despedida. Internamente temos a Nave Crematória, o apoio, o Sanitário para todos que ali trabalham como também para quem estiver nesse processo do cerimonial, e a Central de Gás. A seguir, novas imagens para que vocês tenham uma percepção do conjunto, essa é a situação atual. IMPLANTAÇÃO, ÁREA EDIFICÁVEL:

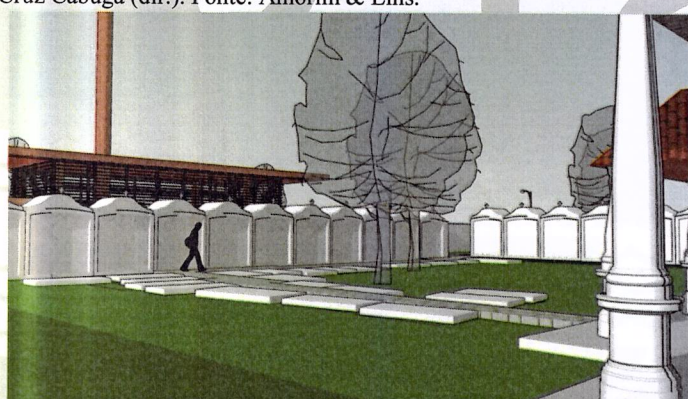
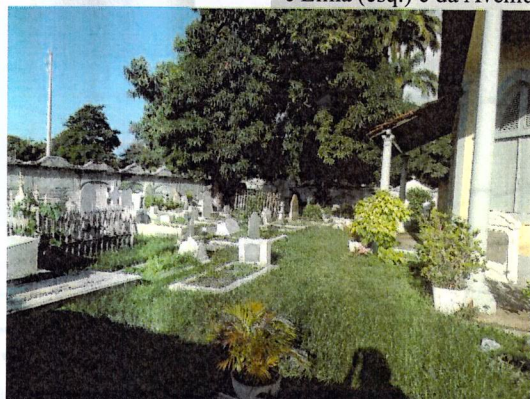


Imagens 42 e 43: Área de implantação do Crematório Casa Baptista. Área edificável. Fonte: Instituto da Cidade Pelópidas Silveira e Amorim & Lins.

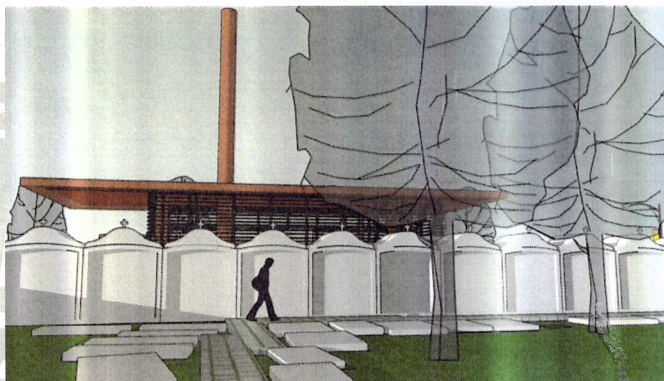
Dr. **Roberto Barreto**, coautor do projeto, interrompeu e disse: “É importante pontuar que nessa área em que estamos trabalhando não tem nada histórico. Essas construções que aí estão, são gavetas que foram feitas há pouco tempo no intuito de comercializar, mas não houve interesse. Na verdade, o Cemitério está bem depreciado, não tendo como concorrer com outros Cemitérios. Existem os Cemitérios públicos da Prefeitura e particulares, que dão acesso a outro tipo de pessoas da classe média. O Cemitério dos Ingleses é caro para o serviço que oferece. Então, essas gavetas estão vazias e não fazem parte da área histórica, por isso o DPPC indicou como uma área nova, que foi acrescida depois que foi cortada para o alargamento da Avenida Cruz Cabugá.” Continuando, Dr. **Luiz** disse: “Como vocês podem perceber, não há nenhuma intervenção direta. Os Arcossólios serão recuperados, na medida do possível, e a edificação se faz presente sem que haja essa interferência direta. A VOLUMETRIA: Nessas imagens abaixo é possível observar os limites estabelecidos, que nós obedecemos, aqueles limites anteriores. A parede limitadora do conjunto dialoga com o painel de Corbiniano.



Imagens 44 e 45: Relação entre a altura máxima da nova edificação e a linha de beiral da capela existente. Vista da Praça General Abreu e Lima (esq.) e da Avenida Cruz Cabugá (dir.). Fonte: Amorim & Lins.

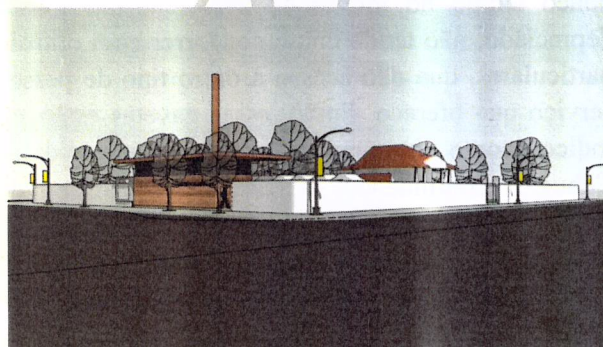
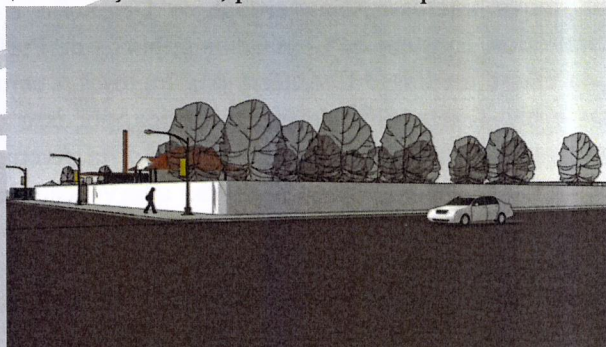


Imagens 46 e 47: Inserção na nova edificação na ambiência do Cemitério dos Ingleses: Situação atual (esq.) e simulação (dir.). Nessas imagens acima temos uma simulação do que ocorreria, e essa presença mais sutil dessa edificação. Nas imagens 47 (acima) e 49 (abaixo), vemos os Arcossólios.



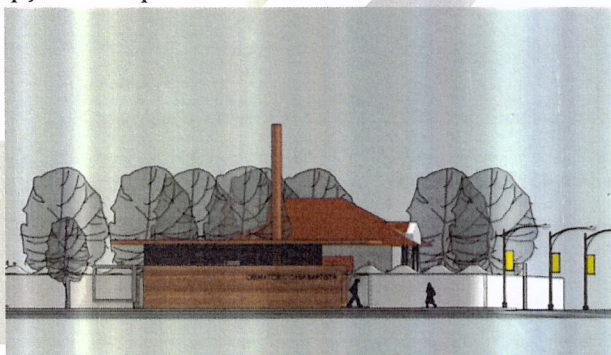
Imagens 48 e 49: Inserção na nova edificação na ambiência do Cemitério dos Ingleses: Situação atual (esq.) e simulação (dir.). Fonte: Lins (esq.) e Amorim e Lins (dir.).

A situação atual com a edificação, caso aprovada, seria edificada com estrutura metálica. Provavelmente usaremos o aço corten, para deixar sempre nos materiais atuais. O GABARITO E AS VISADAS:



Imagens 50 e 51: Campo visual tomado da esquina da Avenida Norte – Miguel Arraes de Alencar (esq.); e Praça General Abreu e Lima (dir.). Fonte: Instituto da Cidade Pelópidas da Silveira (esq.); Amorim e Lins (dir.).

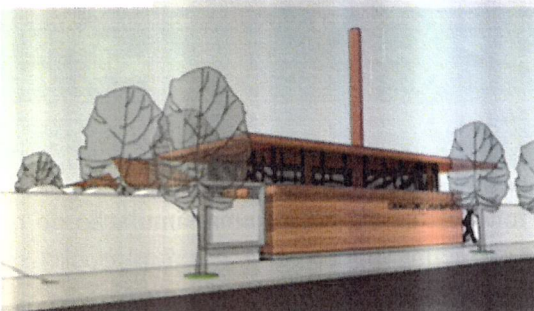
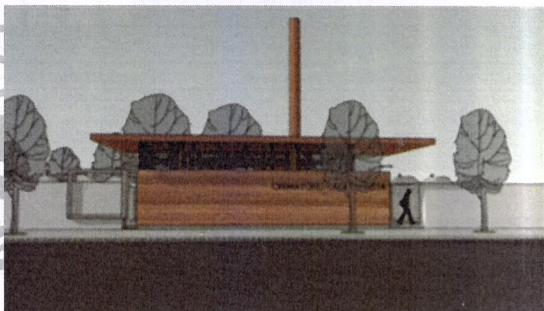
Atendendo ainda as exigências do DPPC, com relação a evitar qualquer interferência do ponto de vista das visadas, tanto de um lado como de outro, imagens 50 e 51. Houve uma preocupação, certa sutileza, de recuar o fechamento para aumentar a capacidade de percepção da Capela a Nordeste.



Imagens 52 e 53: Campo visual tomado do ponto entre a Avenida Cruz Cabugá e a Igreja de Santa Amaro das Salinas.

Fonte: Amorim & Lins.

AS FACHADAS E OS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO:



Imagens 54 e 55: Os materiais de construção. Fonte: Amorim & Lins.

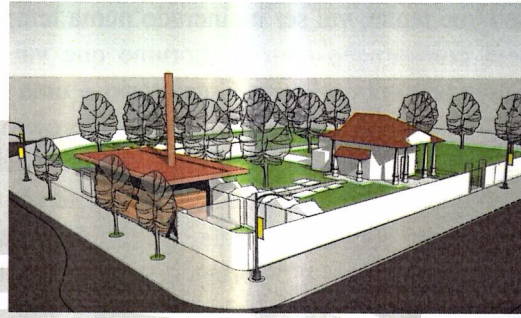
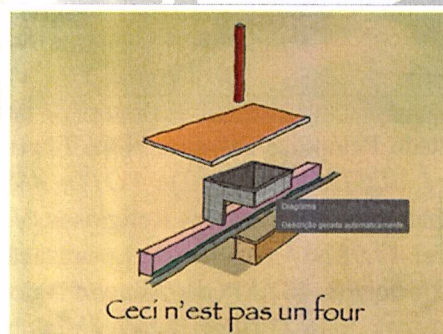


Imagem 56: Perspectiva voo de pássaro: Telha metálica na cor vermelho-telha. Fonte: Amorim & Lins.

Vocês veem aí a imagem do conjunto. A parede construída em taipa de pilão nos remete por textura, cor e espessura a terra e, no caso específico, ao solo de massapê que constitui o solo da região. O sistema construtivo em aço corten afirma a contemporaneidade, juntamente com os fechamentos em chapa metálica. A caixa de fechamento da sala do forno não toca nas catacumbas existentes. Espelho d'água faz a separação entre as construções, os tempos e as funções, garantindo o respeito à memória daqueles que jazem nas catacumbas. A coberta projeta-se em balanços generosos.” Dr. **Roberto** falou: “É importante pontuar que a chegada desse Crematório vai gerar uma renda para o Cemitério e para a associação que administra, tudo isso será organizado pelo Sr. Herton Viana, dono da Casa Batista. Farão um documento em que vão tratar como será a parte financeira para a manutenção e melhoramento do Cemitério como um todo.” Dr. **Luiz** continuou: “Em síntese, como vocês puderam observar, nós fomos requisitados para fazer o abrigo do Forno Crematório e, o que nós pretendemos ao desenvolvermos esse estudo, foi imaginar que nós estávamos lidando com um problema bem mais complexo do que o Forno Crematório. Para nós, esse projeto como para Magritte em sua obra clássica, onde ele coloca em xeque essa ideia da representação de um objeto, quando ele vai dizer “isso não é um cachimbo”.



Para nós isso não é um forno, mas uma proposta de Arquitetura Funerária que levou em consideração aspectos da cultura imaterial e aspectos da cultura material que constituem não apenas esse Cemitério, mas também, como nós lidamos com o processo de despedida dos entes queridos. Concluindo, ficamos à disposição para tirar qualquer dúvida e discutir essa proposta apresentada.” A **Presidente** agradeceu aos apresentadores e disse: “Alguém tem algum questionamento a fazer ou podemos passar para o relato?” O representante da Funerária Batista, Sr. **Herton** pediu a palavra e disse: “Só queria salientar que no dia 15/03/2023, na 437ª Reunião dessa Comissão, vocês deram a aprovação do Forno Crematório que iríamos implantar na Rua do Pombal. Todavia, no final de 2023, fazendo nosso planejamento para 2024, identificamos que essa área que íamos utilizar, nos deixaria com um déficit de área para melhoria do espaço físico, para acolher os familiares. Foi aí que, em 10/01/2024, nós procuramos o Cemitério dos Ingleses tentando fazer essa parceria, que foi aprovada de imediato. Entenderam que tanto nós iríamos resolver nosso problema de melhoria do espaço físico para acolhimento e estacionamento, por sua vez, por estarem passando por uma situação econômica deficitária, eles passariam a ter uma receita. Nós pagaríamos mensalmente pelo aluguel para que façam a manutenção do Cemitério. Vale salientar que a Cremação hoje, é um processo que tem retorno financeiro, porque se levarmos em consideração o mau que um Cemitério faz para o lençol freático, através do necrochorume (líquido resultante da decomposição de cadáveres), que é muito agressivo para o solo e, com a cremação, não tem esse processo. Mas as pessoas ainda perguntam: e o que vai para o ar? Todo Forno Crematório passa por uma câmara primária, de 800° à 1.200° e outra secundária, nesse mesmo

intervalo. Então, qualquer processo que tenha, vai ser incinerado numa temperatura dessas e o que vai para a atmosfera não prejudica tanto, em comparação com o chorume que vai para o solo. É incomparável o benefício para toda sociedade. Entendemos que Forno Crematório é uma solução de curto prazo, até pelo déficit de oferta que nós temos no Recife. Com a alternativa do nosso projeto, estaremos com mais uma oferta que agride menos o meio ambiente, o lençol freático, sendo isso um fator determinante. Hoje, com os termos que usamos “ecologicamente sustentável” acho que a Cremação por se só, diminui em 100% a agressão ao solo. Só temos a ganhar com isso: ganha a Batista, ganha o Cemitério, ganha a população, ganha o meio ambiente. Obrigado a todos!” A **Presidente** falou: “Obrigada Herton! Foi bom você lembrar que teve essa análise, foi uma discussão na CCU, bem rica a respeito desse Crematório.” Sr. **Herton** falou: “Nós demos prosseguimento ao processo do Crematório do ano passado, foi para a SMAS, atendemos todos os requisitos do Meio Ambiente, inclusive hoje, já temos a Licença Prévia autorizada, só que nesse processo achamos melhor parar e conseguir uma solução mais completa. Caso não dando certo o processo do Cemitério dos Ingleses, temos a alternativa do processo anterior onde atendemos todas as demandas do poder público.” Dra. **Mira** continuou: “Lembrando que, como disse antes da apresentação, isso é uma Viabilidade para se iniciar um Processo de Licenciamento. Aqui é só uma sinalização! Alguém tem mais alguma coisa a acrescentar?” Como não houve manifestação, foi analisado o **Processo digital nº. 8003172024**, ora apresentado, de **RAFAEL LIMA DA COSTA FERREIRA - CEMITÉRIO DOS INGLESSES**, referente ao Processo de Viabilidade para instalação de uma edificação não habitacional (Crematório), a se localizar na Avenida Cruz Cabugá, nº. 876, Santo Amaro – Recife. **Encaminhado à CCU:** face ao disposto no Art. 1º. da Lei 17.982/14 (Alvará de Localização e Funcionamento); Art. 45, § II (Análise Especial da CCU); Anexo 9A do Art. 48 (APGI); Anexo 9B do Art. 49 (Requisitos Instalação); Art. 50, § I e II (Análise de Localização); Art. 51 § 1º (Identificação Vizinhança); Art. 60 (publicação em Diário Oficial) da Lei nº. 16.289/97. Dra. **Mira** falou: “A relatora deste processo é a representante do CAU, Dra. Ana Maria a quem passo a palavra.” Dra. **Ana Maria** iniciou dizendo: “Vou ler o meu parecer.” **PARECER DA RELATORA:** “À Comissão de Controle Urbanístico - CCU. Senhores Conselheiros, Submeto a Vossas Senhorias, o presente parecer e voto que trata de análise do processo de Parecer de Viabilidade de uma edificação não habitacional a se localizar no bairro de Santo Amaro, consubstanciados a partir da análise e posicionamento técnico realizado pelo Instituto da Cidade Pelópidas Silveira, Nota Técnica Nº 121 – GPM/DPPC/FUNDARPE e a Nota técnica ULUR/SELIC. 1. **JUSTIFICATIVA DE VOTO:** **ASSUNTO:** Processo de Viabilidade para instalação de uma edificação não habitacional (Templos Religiosos, Velórios, Cemitérios e Crematórios), solicitando o disposto no Art.1º. da Lei 17.982/14 (Alvará de Localização e Funcionamento); Art. 45, § II (Análise Especial da CCU); Anexo 9A do Art. 48 (APGI); Anexo 9B do Art. 49 (Requisitos Instalação); Art. 50, § I e II (Análise de Localização); Art. 51 § 1º (Identificação Vizinhança); Art. 60 (publicação em Diário Oficial) da Lei nº. 16.289/97. 2. **CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO:** *Matéria* – Trata-se de um processo de viabilidade para instalação de um Crematório no Cemitério dos Ingleses, localizado na Avenida Cruz Cabugá, nº. 876, Bairro de Santo Amaro, ZEPH 23 – SPR. Pelo Artigo 63 da Lei nº 16.176/96, a atividade (por similaridade com “cemitério”) é classificada como Empreendimento de Impacto, estando sujeita à análise especial da CCU, a qual também incide sobre a atividade incômoda (APGI), de acordo com o Artigo 50 da Lei nº. 16.289/97, que altera a LUOS nº. 16.176/96. *Objeto* – O Cemitério dos Ingleses do Recife está localizado na quadra delimitada pela Praça General Abreu e Lima e pelas avenidas Cruz Cabugá e Norte. A ocupação dessa região começou no século XVII, marcada pela presença de salinas e atividades pesqueiras, aproveitando a proximidade do Porto do Recife e de Olinda. O Cemitério dos Ingleses preservou sua configuração original até as reformas realizadas no bairro de Santo Amaro em meados do século XX, que alteraram o padrão de ocupação da região. Durante o alargamento da Avenida Cruz Cabugá em 1968, o cemitério perdeu entre 5 e 10 metros da porção frontal do seu terreno. Para compensar essa redução, o governo local negociou a incorporação de um terreno adjacente no lado direito do lote, permitindo a relocação de cerca de 70 túmulos. O túmulo do General Abreu e Lima, único brasileiro sepultado ali até então, marcou o limite da área suprimida. O portão de ferro fundido também foi realocado para o novo limite. O Cemitério dos Ingleses ainda conta com uma capela, localizada em frente ao portão de entrada, cuja origem associa-se à necessidade de um espaço para cerimônias, como é comum em cemitérios. A referida capela é uma pequena construção, com disposição simétrica e com ornamentações simples, com acessos nas quatro faces. *Legislação Incidente*



– O Cemitério dos Ingleses do Recife, construído em 1814, é protegido como patrimônio cultural pelo Estado de Pernambuco, conforme a Lei Estadual nº. 7.970/1979 e o Decreto Estadual nº. 6.239/1980, tendo sido tombada por meio do Decreto nº. 9.131 de 23/01/1984. Ainda, o bem apresenta proteção em âmbito municipal, localizada na ZEPH 23 (Sítio Histórico da Igreja de Santo Amaro das Salinas e Cemitério dos Ingleses), instituída pelo Decreto Municipal nº. 11.797/80. Sua relevância cultural se destaca pelos valores artísticos, históricos, simbólicos, culturais e paisagísticos, servindo como um importante suporte físico da história da ocupação urbana no Recife, das relações sociais, religiosas e da memória cemiterial em Pernambuco.

3. **CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** A proposta de intervenção no Cemitério dos Ingleses, elaborada pelos arquitetos Luiz Amorim e Roberto Lins, visa à construção de um novo equipamento na área de preservação do Cemitério dos Ingleses do Recife destinada a uma unidade crematória, denominada Crematório Casa Baptista. *Considerações ao Projeto* - Considerando a natureza cemiterial do bem tombado em questão, entende-se que um equipamento de cremação é compatível com as necessidades contemporâneas e com o uso e sustentabilidade do espaço, assim como com os ritos e crenças religiosas ligadas à doutrina anglicana e protestante, que compõem a história do bem. No entanto, é essencial que as intervenções para a implantação deste novo uso não modifiquem ou descaracterizem a estrutura de assentamento das sepulturas existentes, assim como não devem promover demolições ou descaracterizações dos túmulos históricos e seus elementos simbólicos. A intervenção deverá manter uma relação de harmonia com a paisagem cultural formada pelo Cemitério, levando em consideração a escala, volumetria, as cores e texturas do sítio, não devendo causar interferência na visibilidade dos túmulos ou da capela.

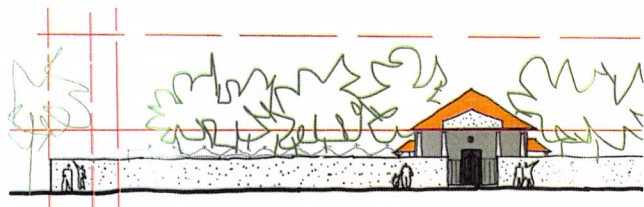


Figura 8. Cemitério dos Ingleses: alinhamentos para definição de volume edificável. Fonte: Roberto Lins.

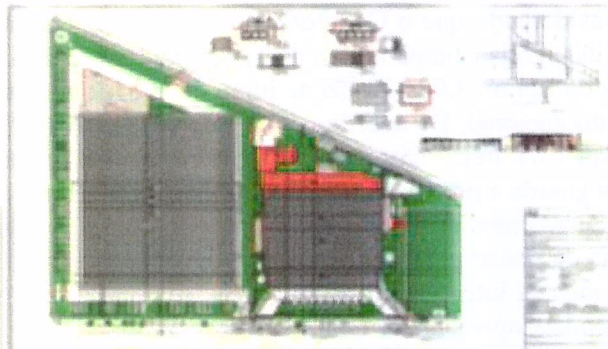
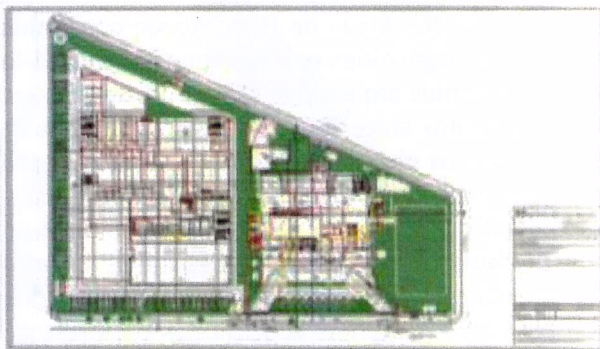


- Considerando que o Cemitério dos Ingleses é a primeira necrópole do Estado de Pernambuco construída fora das igrejas, numa região da cidade do Recife com alto potencial arqueológico, é fundamental analisá-lo à luz da Lei nº. 3.924, de 26 de julho de 1961, que trata dos monumentos arqueológicos e pré-históricos em âmbito nacional. De acordo com a referida lei: Art. 1º. Os monumentos arqueológicos ou pré-históricos de qualquer natureza existentes no território nacional, bem como todos os elementos neles encontrados, estão sob a guarda e proteção do Poder Público, conforme o art. 175 da Constituição Federal. Art. 2º. Consideram-se monumentos arqueológicos ou pré-históricos: c) os sítios identificados como cemitérios, sepulturas ou locais de pouso prolongado ou de aldeamento, "estações" e "cerâmicos", nos quais se encontram vestígios humanos de interesse arqueológico ou paleoetnográfico. *Recomendações:* Por tratar-se de estudo preliminar a proposta apresentada indica, através da implantação, das técnicas e materiais construtivos e da relação volumétrica, que a edificação proposta adequa-se à preservação do bem em questão. No entanto recomenda-se para o desenvolvimento do projeto definitivo: - Apresentação de parecer arqueológico do Iphan, comprovando a viabilidade de implantação do equipamento na área, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa nº. 001, de 25 de março de 2015, para a realização de pesquisas arqueológicas no bem. Conforme a portaria mencionada, o órgão definirá as intervenções arqueológicas necessárias, que pode incluir escavação, resgate e acompanhamento arqueológico durante todas as etapas de projeto e de instalação. - O projeto deverá compatibilizar as condições físicas e funcionais da nova construção com a interface arquitetônica que delimita a área do cemitério. Dessa forma, o projeto deverá indicar a requalificação do muro, quanto ao seu estado de conservação e especialmente no tratamento das estruturas relativas à segurança (concertina e cerca elétrica). - Em consideração aos possíveis impactos promovidos pelo empreendimento, frente à mobilidade urbana local, seja pela intensificação de uso e de fluxo de pessoas e veículos, o projeto deverá indicar soluções de acesso, fluxos operacionais e estacionamento.

4. **PARECER:** Diante do exposto, e entendendo que o empreendimento proposto no estudo de viabilidade é perfeitamente compatível com seu entorno, além da proposta oportunizar uma maior integração entre os espaços públicos e privados presentes na região, somos de parecer favorável ao futuro projeto, devendo atender às recomendações indicadas.” Em, 28/08/2024. a) Ana Maria Moreira Maciel.



Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU-PE. Dra. **Mira** disse: “Quero agradecer à Relatora e pergunto se alguém tem alguma dúvida ou quer fazer alguma observação?” Como não houve nenhuma manifestação, mandou que fosse iniciada a chamada da votação. Assim o fiz e foi exarado o parecer a seguir. **PARECER DA CCU:** Da: Presidente da CCU. Ao: Exmo. Sr. Secretário de Política Urbana e Licenciamento. “A Comissão em plenário por maioria de seus membros, com 07 (sete) votos: ICPS, SMAS, PGM, ADEMI, SENGE, CAU, PREZEIS e 03 (três) abstenções: CTTU, URB, e CREA, se posiciona FAVORÁVEL ao pleito, acompanhando o parecer da Relatora. Solicita homologação de V. Excia.” Este parecer foi aprovado em plenário e está proclamado pela Senhora Presidente. Em, 28/08/2024. a) Luzia Silmira Meira e demais membros presentes. Continuando, foi analisado o **Processo digital nº. 8014646824 de CLARA FOINQUINOS CHARIFKER**, referente ao Processo de Legalização de Reforma com Acréscimo de Área para uma edificação não habitacional (Centro Administrativo e Serviços Educacionais), localizado na Avenida Antônio Torres Galvão, nº. 283, Anexo 1, Imbiribeira – Recife. **Encaminhado à CCU:** face ao disposto no Parágrafo Único do Art. 118 (Guaritas) da Lei nº. 16.176/96 (LUOS – Análise Especial – Guaritas). A **Presidente** falou: “A relatora deste processo é a representante da FIEPE, Dra. Elka que não pode comparecer, mas enviou seu relato. Dra. Ana Maria do CAU, se ofereceu e vai ler.” Dra. **Ana Maria** falou: “Vou ler o parecer da FIEPE.” **PARECER DA RELATORA:** “À Comissão de Controle Urbanístico. 1- *Solicitação:* Resposta à análise do processo nº. 8014646824, referente a um processo de legalização da reforma com acréscimo de área do imóvel localizado à Avenida Antônio Torres Galvão, nº. 283, Imbiribeira, ZRU 1 e demais vias. 2- *Histórico:* Segundo relato da equipe técnica analista “O projeto atende a todos os índices urbanísticos exigidos pela Lei Complementar nº. 02/2021, no que se refere aos afastamentos, área de construção e solo natural, conforme formulário da análise, anexado ao processo”. Também baseado no relato detalhado da técnica analista, a legalização proposta solicita a análise especial da CCU, baseada no Parágrafo Único do Art. 118 (guaritas) da lei 16.292/97, uma vez que a edificação existente, por questões de segurança e por possuir duas atividades distintas funcionando no imóvel (Centro administrativo e Serviços Educacionais), apresenta 02 (duas) guaritas. “Seção V- Das Guaritas. Art. 118- Será permitida a construção de guaritas na área "non aedificandi" das edificações, desde que observadas às condições estabelecidas no Anexo II, Tabela 01, desta Lei. Parágrafo Único. A construção de mais de uma guarita numa mesma edificação, será objeto de análise especial pela Comissão de Controle Urbanístico – CCU”.



3- *Considerações:* O processo foi encaminhado à CCU para análise especial, desta forma, baseada em legislação vigente somos de parecer favorável à aprovação do projeto conforme apresentado.” Em, 28/08/2024. a) Elka Porciúncula. Entidade: Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco - FIEPE. Dra. **Mira** agradeceu o relato e perguntou se alguém teria alguma dúvida. Como não houve nenhuma manifestação, mandou que fosse iniciada a chamada da votação. Assim foi feito e exarado o parecer da Comissão. **PARECER DA CCU:** Da: Presidente da CCU. Ao: Exmo. Sr. Secretário de Política Urbana e Licenciamento. “A Comissão em plenário por maioria de seus membros, com 07 (sete) votos: ICPS, SMAS, PGM, ADEMI, SENGE, CAU, PREZEIS e 03 (três) abstenções: CTTU, URB, e CREA, se posiciona FAVORÁVEL ao pleito, acompanhando o parecer da Relatora. Solicita homologação de V. Excia.” Este parecer foi aprovado em plenário e está proclamado pela Senhora Presidente. Em, 28/08/2024. a) Luzia Silmira Meira e demais membros presentes. Quanto aos demais processos que seriam analisados: **Processos digitais nº. 8020993824 e nº. 8020740224**, os relatores não tiveram tempo de fazer seus relatos, ficando para a próxima reunião. Quanto aos processos digitais: nº. **8040395924, nº. 8044712924 e nº. 8042724024**, a relatora solicitou que retornasse à Unidade de Atividades Urbanas – UAU para uma melhor análise quanto



a localização. A **Presidente** agradeceu a presença de todos e a sessão foi encerrada às 11h18m. Eu, Marcia Dantas de Oliveira, lavrei a presente ATA, a qual vai datada, assinada e proclamada pela Senhora Presidente. Recife, 28 de agosto de 2024.

.....
Luzia Silmira Meira, Presidente da CCU.

Demais Representantes presentes:

1. CTTU – José Carlos da Silva Miranda Filho.
2. URB – Lúcia de Fátima Escorel.
3. ICPS – Ana Patrícia Uchoa de Queiroz Guimarães.
4. SMAS – Dierson Guimarães Lima.
5. PGM – Eugênia Giovanna Simões Inácio Cavalcanti.
6. ADEMI – Guilherme Freire de Moraes Guerra.
7. SENGE – Maura Michaela Dellabianca Araújo.
8. CREA – Flávio Domingues da Silva.
9. CAU – Ana Maria Moreira Maciel.
10. PREZEIS – Edvaldo Santos Pereira.